

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 8 – RM/SES-DF/2018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; **RESOLVE: CONVOCAR PARA A MATRÍCULA, em 3ª Chamada**, os candidatos aprovados e classificados segundo o número de vagas oferecidas no **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

**1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA**

**1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO.** A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

**1.1.1 402 - ANESTESIOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 183100494, EDUARDA SCHÜTZ MARTINELLI, 105.40, 2. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183101027, YURE EMANUEL PARENTE CARNEIRO, 98.10, 2. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183101387, GLAUCO ULYSSES DE OLIVEIRA, 95.70, 2.

**1.1.2 403 – CIRURGIA GERAL. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 183100179, DAVI FARIAS PEREIRA, 92.00, 5; 183102920, TULIO NOGUEIRA DE MENDONÇA, 91.80, 6. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183100380, MARIO SALES NEVES DO CARMO FILHO, 91.70, 1; 183102847, JOAO PAULO SANTOS TENORIO, 91.41, 2.

**1.1.3 404 – CLÍNICA MÉDICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 183102302, VICTOR CORDEIRO PINHEIRO SAMPAIO, 95.90, 4. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183101278, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA DURAES, 94.40, 5; 183100755, CAIQUE MIRANDA SILVA, 93.80, 6; 183102643, ANA CAROLINA MIGUEL MEIRA E SILVA, 93.70, 7. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 183100033, SARAH PIRES DOMINGUES RODRIGUES, 87.30, 3; 183100844, DANIEL ADRIANO MENESES DA SILVA, 86.60, 4. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183100127, BARBARA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO LEITE, 89.40, 4. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183101597, BRUNNA POLARI LEITAO, 85.90, 2; 183101260, GABRIELLA SOUZA BUENO, 85.80, 3. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 183102013, MURILLO MACEDO PINTO, 83.60, 1; 183101701, KELMA LUANA ABREU DE SIQUEIRA, 83.30, 2.

**1.1.4 408 – MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS):** 183101764, CAROLINA DOROTEU DA SILVA, 39.80, 6.

**1.1.5 411 - NEUROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 183100344, RAUL DE SOUSA RAMOS, 97.80, 2.

**1.1.6 412 – OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 183102828, VANESSA CAROLINE PINHEIRO MARTINS RESENDE, 86.90, 1.

**1.1.7 414 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 183100684, IGOR ALCENOR GRANJA DE MOURA, 82.30, 1. **Hospital Regional de Santa Maria (HRSM):** 183100656, BRUNO ABDO SANTANA DE ARAUJO, 82.10, 3. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183101244, FERNANDO CARVALHO TEIXEIRA, 84.80, 2; 183100981, ANA JULIA MARQUEZ PAJUABA, 83.20, 3. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183100912, LUIZ GUSTAVO NUNES SILVA, 85.80, 2.

**1.1.8 416 - PATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 183101684, CAIO SOARES SCHMIDT, 78.21, 1.

**1.1.9 417 - PEDIATRIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183101021, MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES, 84.20, 2. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 183101052, LUCIANA CABRAL DE ARAUJO DA TRINDADE, 85.30, 1; 183100630, BEATRIZ CARVALHO CUNHA, 84.60, 2. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183100361, JESSICA RODRIGUES NOGUEIRA, 85.80, 2; 183102031, LOREN ABREU NOBRE, 85.70, 3; 183101100, MATHEUS ROOS VALE, 85.50, 4; 183102681, MARIA PAULA CAMPOS FERREIRA DE ALMEIDA, 85.50, 5. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 183101091, JOICE KEVINER GOMES DOS SANTOS, 81.62, 1.

**1.1.10 – 419 – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183101874, MARIANE LAGO MONTEIRO, 96.00, 2; 183100406, LUCAS BARCELOS LIMA LEITE, 94.50, 3.

**1.1.11 – 420 – MEDICINA DE EMERGÊNCIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS):** 183103029, TULIO GIOVANNI CANGUSSU DA MATTA, 54.20, 2.

**1.1.12 – 421 – MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO.** Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183102793, JANAINA BAUAB DE ASSIS, 73.50, 3.

**1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO.** A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

**1.2.1 – 506 – CIRURGIA PLÁSTICA.** Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183100790, THAIANE DA GUIA ROSA FIORAVANTE, 94.20, 2.

**1.2.2 510 - ENDOCRINOLOGIA.** Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183100216, BRENDA BARROS LEAL, 80.60, 2.

**1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO.** A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

**1.3.1 601 – ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA.** Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 183102460, LEDA MARIA VITAL, 82.10, 1.

**1.3.2 620 – NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA.** Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102190, LAYS APARECIDA EVANGELISTA, 78.30, 2.

## **2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA**

2.1 Ficam convocados para a pré-matrícula em 3ª (terceira) chamada todos os candidatos relacionados no item 1 acima.

2.2 A pré-matrícula em 3ª (terceira) chamada será realizada **no dia 9 de fevereiro de 2018, das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 14h (catorze horas) às 16h (dezesesseis horas).**

2.3 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na **Coordenação de Pós-graduação - FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.**

2.3.1 O registro do candidato no sistema informatizado (SISCNRM) da **Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC)** somente será efetuado pela Comissão de Residência Médica (COREME) após a consolidação da matrícula, que se dará **no período 10 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018.**

### **2.4 Da documentação para pré-matrícula:**

#### **2.4.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:**

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as pré-matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2018, em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato irá concluir o curso de graduação em Medicina até o dia 28 de fevereiro de 2018. Para as pré-matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2018 só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;

b) cópia simples da carteira de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;

e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;

f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e

h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

#### **2.4.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:**

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;

b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Serão aceitas para as pré-matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2018, em substituição ao certificado de conclusão do pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde que o candidato irá concluir o pré-requisito até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Para as pré-matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2018 só serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito;

c) cópia simples da carteira de identidade;

d) cópia simples do CPF;

e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;

f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;

g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e

i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

2.5 O candidato deverá apresentar os documentos originais juntamente com as cópias, para confirmação da veracidade de tais documentos pela **ESCS**.

2.5.1 Caso a documentação seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

2.6 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo **MEC**.

2.7 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo **MEC**.

2.8 A pré-matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados.

2.9 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à pré-matrícula.

2.10 Em caso de pré-matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.

2.10.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da pré-matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

2.11 Os documentos entregues por ocasião da pré-matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2.12 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional.

2.13 O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

2.14 O processo de pré-matrícula em 3<sup>a</sup> (terceira) chamada para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, **às 16h (dezesesseis horas) do dia 9 de fevereiro de 2018**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

2.15 Os candidatos que não comparecerem para a realização da pré-matrícula dentro do período informado no subitem 2.2 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

2.16 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no subitem 2.4 serão eliminados do Processo Sele vo.

2.17 Após a pré-matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907)**, no evento de Acolhimento aos Residentes, **no dia 28 de fevereiro de 2018**, conforme cronograma entregue no ato da pré-matrícula.

**MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO**